

Ofício nº101/2020

Barra Bonita, 09 de outubro de 2020

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 183/2020 datado de 15 de setembro de 2020, encaminhando cópia autêntica do requerimento relacionado ao PCM nº 486/2020, de autoria do Vereador Gervásio Aristides da Silva, aprovado em Sessão Ordinária dessa Edilidade na data de 14 de setembro de 2020, solicitando informações em relação a possibilidade da cobrança da água por litro consumido, protocolado nesta autarquia na mesma data, no livro 03, fls. 31v., sob nº 486, respeitosamente requeremos a V. Excia., digne se conceder prorrogação do prazo para resposta, pelo período de 15 dias úteis contados da data do protocolo.

Sem mais para o momento reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



José Arlindo Reginato Dias
Superintendente do SAAE

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (1041) M-
FLS.: _____ SOB N.º 539
Barra Bonita, 13 de 10 de 20
LCCMS

À Sua Excelência o Senhor
Claudecir Paschoal
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP